



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 62/2021

Data: 29 de janeiro de 2021

Suspende o prazo relativo ao concurso público disciplinado pelo Edital nº 01/2016 de 22 de julho de 2016, homologado através de Edital em 15 de fevereiro de 2017, e publicado no Diário Oficial de Contas de 17 fevereiro de 2017, em razão da pandemia do Covid-19 (Coronavírus).

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173/2020 que suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

✓ CONSIDERANDO que a Lei nº 11.164, de 06 de julho de 2020 - DOEAL/MT DE 08.07.20 E DO 09.07.20 suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, durante o período de surto de coronavírus - covid-19 no Estado do Mato Grosso;

✓ CONSIDERANDO que a validade do concurso público disciplinado pelo Edital nº 01/2016, prorrogado pela Portaria nº 014/2019, expira-se em 17 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

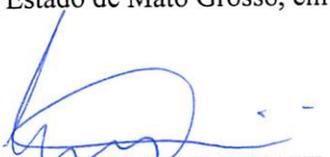
### RESOLVE:

Art. 1º Suspende a validade do concurso público Edital nº 01/2016 de 22 de julho de 2016, homologado através de Edital em 15 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial de Contas de 17 fevereiro de 2017 e, prorrogado pela Portaria nº 014/2019.

Art. 2º Os prazos terão continuidade na sua contagem após o encerramento da situação de emergência no município de Sorriso MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2021.

  
LEANDRO CARLOS DAMIANI  
Presidente



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**